



## RESOLUÇÃO Nº 012 – CONSU/2015

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas;

o disposto nas leis nº 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes regulamentados na Resolução nº 023 – CONSU/2013, de 27 de novembro de 2013;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 29 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE ao docente abaixo especificado, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPTº. DE LOTAÇÃO
MÔNICA MARIA TEIXEIRA AMORIM DE SÁ	0942443-3	Doutor	Métodos e Técnicas Educaionais

**Art. 2º** A concessão a que se refere o artigo 1º está condicionada a prorrogação da validade do projeto “A implementação da Educação das Relações Raciais nas Escolas de Educação Básica (Lei 10.639/2003): Um Estudo das Dificuldades Enfrentadas pelos Professores”.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 abril de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário